



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1456/2016

LIDIANÓPOLIS, SABADO, 16 DE JULHO DE 2016

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2016

Decreto nº 3092/2016 de 15/07/2016

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 757/2015 de 10/12/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCI**  
**03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS**  
**03.002.04.122.0004.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
45 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00

**Total Suplementação: 35.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**04.005 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS**  
**04.005.04.122.0004.2.104. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS**  
147 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.360,00  
148 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.235,00  
149 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00  
150 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00  
151 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**06.005 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**06.005.08.243.0009.6.003. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PROG MEDIDA SOCIAL EDUCATIVA**  
278 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.420,00  
279 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.210,00  
280 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.420,00  
281 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 320,00

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**07.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA**  
**07.003.12.391.0022.2.048. MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL**  
307 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.035,00

**Total Redução: 35.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 15 de julho de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 - 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

